

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2390/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS
SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ”.

ELTON FABIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Cafeara,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Cafeara, Estado do Paraná, conforme segue:

Representantes da Política de Assistência Social:

Titular: Geisiane Rafaela Crescêncio de Melo;

Suplente: Luciana do Nascimento Valério.

Representantes da Política de Saúde:

Titular: Naiana Virginia Boralli;

Suplente: Daniela Soares da Silva.

Representante da Política de Educação:

Titular: Regiane de Fátima Carvalho Lazaretti;

Suplente: Gedalva dos Santos.

Representantes de Entidade não Governamental (APAE/Cafeara):

Titular: Maurício Cesar Tolo;

Suplente: Débora Muriel Jolli de Souza.

Representantes de Trabalhadores da Política de Assistência Social:

Titular: Heloise Reggiani Galbardi;

Suplente: Thariny Almeida Martinez.

Representante dos Usuários da Assistência Social:

Titular: Luciana Aparecida Moreira;

Suplente: José Roberto Sales.

Art. 2º. O mandato dos membros titulares do CMAS e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros do CMAS são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cafeara, 11 de outubro de 2024.

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CE14FB0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/10/2024. Edição 3138
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>